



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1986/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 347/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 12/09/2023 o Requerimento nº 347/2023, cuja autoria coube à vereadora Iza Vicente**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja enviada a esta Casa plano de regularização do piso dos profissionais da Enfermagem do Município, considerando o recebimento do repasse feito pelo Governo Federal.

Justificativa:

O mandato Iza Vicente trabalha, por meio de seus canais de comunicação, tem recebido diversas demandas dos profissionais da Enfermagem que questionam, com total razão, a regularização do piso salarial instituído por meio da Lei Federal nº14.434/2023, vez que o STF, no julgamento da ADI 7222, aprovou a abertura de crédito especial para o repasse da receita da União aos demais entes da Federação, tendo o Município de Macaé tendo sido contemplado através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que substituiu a Portaria GM/ MS nº 597/2023.

A referida Portaria estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e além de dispor sobre o repasse referente ao exercício de 2023. Dessa forma, requer que seja encaminhada correspondência institucional ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa plano de regularização do piso dos profissionais da Enfermagem do Município, considerando o recebimento do repasse feito pelo Governo Federal.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)